



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PORTARIA Nº. 133/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria Municipal nº. 031-A/2018, de 29/03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

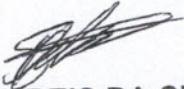
"Art. 1º - Fica concedida gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor municipal, Sr. ANILTON RODRIGUES, matrícula nº. 00264, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pela complexidade da função desempenhada e por exercer atividades além das previstas para o seu cargo, nos termos que dispõe o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 716/2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015, produzindo efeitos a partir do dia 01/07/2025"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 120/2020 de 29 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 08 de Julho de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal